

ESCLARECIMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, empresa nacional sediada na Rua Estela Regina Móbile, 75, Bairro Capuava na Cidade de Mauá/SP, inscrita no CNPJ 13.545.135/0001-84, endereço eletrônico licitacao@embracoltextil.com.br, através de seu representante abaixo assinado, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e nos princípios constitucionais que regem o procedimento licitatório, solicitar **ESCLARECIMENTOS** ao instrumento convocatório em epígrafe.

I- FATOS

Da análise do presente edital, constata-se que o mesmo possui exigências técnicas que necessitam de maiores explicações ou alterações.

II –EXIGÊNCIA DE COMPOSIÇÃO ARAMIDA MULTIAXIAL

A solicitação indicada no termo de referência admite uma única construção da solução balística, limitando em 11 camadas de aramida multiaxial, dessa forma, se desconecta do princípio de ampla participação e concorrência do presente certame, buscando um produto compatível, de ótima qualidade e custo de mercado, considerando que compete ao Exército Brasileiro aferir a certificação e aprovação do produto e suas soluções, conforme Portaria 189-EME de 18 de agosto de 2020, também impossibilitará esta r. Administração na obtenção um produto mais atualizado e desenvolvido da geração de Soluções Balísticas disponíveis no mercado, além de onerar excessivamente o valor da contratação, visto que a Aramida Multiaxial (XP) possui valor elevado e está presente no mercado há mais de 10 anos sem atualizações.

Os pacotes balísticos que suportam os disparos efetuados por armas de fogo, além de ser construídos em material de aramida (Kevlar), conforme requer o instrumento convocatório em comento, também contam com a inserção de camadas de antitraumas/redutores de impactos, que proporcionam ao usuário uma minimização de escoriações em caso de sinistro, proporcionando conforto e ergonomia ao usuário

Ademais, cada solução conta com opções relevantes ao tipo de uso ou emprego, agindo efetivamente na resistência aos projéteis de armas de fogo, em conformidade com o nível balístico ao qual esta r. Administração opta em adquirir (nível III-A, conforme norma NIJ 0101.04).

Na atualidade, as soluções balísticas eficazes proporcionam além de resistência balística ao qual foram projetadas, a conjugação de conforto, alcançadas através de materiais mais leves e flexíveis, apenas sendo possível com o emprego de tecidos balísticos e materiais de alta tecnologia lançados nos últimos anos.

Por este motivo, a exigência editalícia discutida, não será atendida por grande parte das empresas do setor que atualizaram no ano de 2022 seu rol de produtos conforme a Portaria 189-EME de 18 de agosto de 2020, sendo, pois, excessiva e prejudicial ao pregão, por restringir a disputa.

Daí porque, com o devido respeito, a exigência estabelecida se revela atípica, restritiva e incompatível, razão pela qual, merece ser revista ou desconsiderada.

Até porque, a demonstração da funcionalidade e qualidade não é aferida dessa forma, mas sim através da Certificação pela OCD e apostilamento por parte do Exército Brasileiro.

III - DOS LAUDOS

O Termo de Referência solicita laudo da capa interna do tecido emitido pelo IPT, SENAI ou laboratório que seja acreditado pelo INMETRO, com data da emissão inferior a 36 meses:

No entanto, cumpre ponderar que os fabricantes têm por dever cumprir as normas impostas pelo Exército Brasileiro, o qual, por sua vez, homologa o RETEX/Certificado de Aprovação, documento que comprova por si só que os produtos já foram devidamente testados e aprovados.

Esse condicionamento acaba contribuindo para o tão combatido direcionamento, limitando consideravelmente a tão estimada competitividade e o rol de participantes.

Nesse contexto, vale ressaltar que a garantia emitida pelo fornecedor, por si só, já preserva os interesses públicos, garantindo a vida útil do produto.

IV- AMOSTRAS

A solicitação de amostras no Termo de Referência, indica uma amostra completa de cada tamanho com a devida personalização do modelo.

Reiteramos ainda atenção ao quantitativo de amostras, que dentro do padrão SENASP, encontramos 12 tamanhos entre Preferencialmente Femininos e Masculinos, superando mais da metade das quantidades totais da licitação.

V- PEDIDO

Em tempo, esclarecemos que tal pedido para revisão das exigências corroboram para que as práticas éticas afastem todos os vícios possíveis para uma condução plena e transparente do referido certame.

Por todo exposto, é a presente para solicitar:

1. A consideração dos diversos tipos de tecidos para as Soluções Balísticas disponíveis no mercado, inclusive superiores e mais recentes do que as solicitadas no TR, ampliando assim a participação, sem desconsiderar a qualidade do produto buscado, desde de que estejam em conformidade com a norma NIJ 0101.04, D-Log 18/2006 e a Portaria 189-EME/2020.
2. Que os laudos dos tecidos de capas possam ser substituídos pela Garantia dos Produtos e Certificados já emitidos ou ainda, que seja indicada as cotas admissíveis nos valores dos laudos apresentados.
3. Que se considere a apresentação de 01 (uma) amostra, admitindo a definição da grade posterior à homologação.

Pondera, desde já, a possibilidade de sua retificação para excluir os vícios ora indicados.

Contudo, na remota hipótese de não ser esse o entendimento de V. Sa., o que se cogita por mero argumento, requer o recebimento destes esclarecimentos na forma de **IMPUGNAÇÃO**, atribuindo assim o efeito suspensivo, e sua remessa à douta autoridade superior.

Certos de vossa análise e entendimento,

Mauá, 14 de Agosto de 2024.



EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COM. DE MALHAS LTDA
FABIO SILVÉRIO
CPF 301.739.518-99

13.545.135/0001-84
EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E
COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP
Rua Estela Regina Móbile, 75
Capuava - CEP. 09380 - 136
Mauá - SP